



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 794/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe a prorrogação da validade da seleção pública nº 001/2018SEAD tendo em vista a necessidade de dar maior suporte às ações de combate ao COVID-19.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica prorrogado o prazo de validade da seleção pública nº 001/2018SEAD até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 19 de junho de 2020


ECILDO EVANGELISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL